



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2012.

**Comunicação nº 305/2012 – TJD/RJ.**

Certifico para os devidos fins, que o voto do Auditor Dr. José Avelino Atalla, referente ao Processo nº 652/2012, da 3<sup>a</sup> CDR do dia 18/07/2012, foi juntado nesta data, iniciando-se o prazo para interposição de recurso.

Amanda Garcia de Abreu  
Secretária Adjunta TJD/RJ